

## DECRETO Nº 133/2026

Determina o funcionamento da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração no dia 05 de junho de 2026, e dá outras providências, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 027, de 04 de fevereiro de 2026, que estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º do referido Decreto nº 027/2026, o qual resguarda a competência dos dirigentes dos Órgãos para manterem o funcionamento de serviços que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência;

**CONSIDERANDO** o grande volume de trabalho, atualmente existente, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, especificamente junto ao Diretoria de Licitações e Contratos, cuja paralisação temporária poderia acarretar prejuízos aos certames e contratos administrativos em andamento e, por conseguinte, ao interesse público,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado o funcionamento normal e o expediente de trabalho na Diretoria de Licitações e Contratos, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, no dia **05 de junho de 2026**, data anteriormente prevista como ponto facultativo pelo Decreto nº 027/2026.

**Art. 2º** Incumbirá ao Secretário Municipal de Administração a organização e escalonamento do pessoal lotado no setor, necessários para assegurar o pleno funcionamento das atividades técnico-administrativas na data especificada.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Administração adotará todas as medidas cabíveis para garantir o livre e regular acesso do público interessado aos serviços do Departamento de Licitações, velando conjuntamente pela adequada organização, ordem e segurança nas dependências do Paço Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 01 de junho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 02/06/2026 DE N.º 3542  
UMUARAMA, 02/06/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS